

## ARQUEOLOGIA PÚBLICA: UM OLHAR SOBRE A INTERAÇÃO SOCIAL E A PRESERVAÇÃO DE RECURSOS ARQUEOLÓGICOS NO ESTADO DO PIAUÍ

Laize Carvalho Sousa<sup>1</sup>  
Abraão Sanderson Nunes Fernandes da Silva<sup>2</sup>

*A Humanidade não pode compreender-se,  
nem delinear seu futuro, sem apreciar e  
acolher seu passado.*

Joachim Herrmann

### RESUMO

O artigo trata da Arqueologia Pública, entendida como uma disciplina destinada à interação e compartilhamento com a sociedade. Busca destacar a presença/ausência de Arqueologia Pública em projetos arqueológicos (2008-2014), refletindo sobre a relação da Arqueologia Pública num contexto capitalista e a preservação de recursos arqueológicos. O estudo é resultado de uma pesquisa bibliográfica e contará com a análise e interpretação gráfica. Os resultados obtidos apontam um número reduzido de pesquisas que envolvam atividades de Arqueologia Pública em solo piauiense. Propõe que é necessário refletir sobre a popularização da ciência Arqueologia através da interação social.

**Palavras-chave:** Arqueologia Pública, capitalismo, preservação, interação social.

### ABSTRACT

The article deals with the public archeology, understood as a discipline designed to interact and share with society. Search highlight the presence/absence of public archeology in archaeological projects (2008-2014), reflecting on the relationship of public archeology in a capitalist context and the preservation of archaeological resources. The stud is the result of a literature search and will include the analysis and graphical interpretation. The results

---

1 Mestranda no Programa de Pós-graduação em Arqueologia da UFPI. E-mail: laizecarvalho@hotmail.com.

2 Prof. Dr. da UFRN e colaborador no Programa de Pós-graduação em Arqueologia da UFPI. E-mail: abrahaosanderson@hotmail.com.

show a small number of research involving activities of public archeology in Piauí soil. It is proposed that is necessary to reflect on the popularization of science archeology through social interaction.

**Keywords:** Public Archaeology, capitalism, conservation, social interaction.

## RESUMEN

El artículo trata de la Arqueología pública, entendida como una disciplina destinada para la interacción y el intercambio con la sociedad. Buscar resaltar la presencia / ausencia de arqueología pública en proyectos arqueológicos (2008-2014), al reflexionar sobre la relación de la arqueología pública en un contexto capitalista y la preservación de los recursos arqueológicos. El estudio es el resultado de una búsqueda en la literatura, e incluirá el análisis e interpretación gráfica. Los resultados muestran un pequeño número de investigaciones con las actividades de la arqueología pública en suelo Piauí. Considera que es necesario reflexionar sobre la divulgación de la ciencia Arqueología mediante la interacción social.

**Palabras clave:** Arqueología Pública, capitalismo, preservación, interacción social.

## INTRODUÇÃO

Arqueologia Pública é um campo de recente desenvolvimento, resultado das transformações no âmbito das sociedades e da ciência Arqueologia. O termo *Arqueologia Pública*, como campo de pesquisa arqueológica, foi mencionado pela primeira vez em 1972 nos Estados Unidos, na obra de Charles McGimsey III, associado às questões práticas ligadas à gestão de patrimônio cultural, distinguindo-o dos estudos meramente acadêmicos.

Em território brasileiro, a consolidação da Arqueologia Pública aconteceu devido ao processo de redemocratização política, a partir da década de 1980 (OLIVEIRA, 2005, p. 118). Foi a partir daí que se passou a refletir sobre métodos, práticas, valores e significados de como seriam divulgados os trabalhos arqueológicos. Desse processo nasceu a Arqueologia Pública brasileira. Nesse contexto brasileiro, uma das principais implicações da década de 1980 foi a elaboração e aprovação da Constituição Federal de 1988, que veio garantir e normatizar os direitos dos cidadãos brasileiros e, com isso, proporcionou também a valorização da diversidade ambiental e cultural.

A expressão “Arqueologia Pública” refere-se à atuação com pessoas, proporcionando diálogos e discussões a respeito das simbologias e das representações constituídas através da cultura material. Para tanto, o enfoque da Arqueologia Pública consiste na busca de uma maior interação e compartilhamento com o público sobre o conhecimento arqueológico, promovendo a sensibilização na sociedade em relação à preservação do patrimônio. Ou seja, os trabalhos no campo da Arqueologia Pública estão afeitos às questões políticas e sociais, as quais contribuem para o interesse da sociedade nos aspectos científicos, econômicos e educacionais. Logo, a intervenção estatal dentro da Arqueologia Pública diz respeito aos aspectos da legislação em função da proteção ambiental e cultural. A Arqueologia Pública vem, a cada ano, alcançando novas possibilidades e perspectivas. Desenvolvendo-se como um campo de estudos interdisciplinar, tem como um de seus principais objetivos possibilitar a interação com a sociedade para recuperação e preservação de sua própria história (FUNARI; ROBRAHN-GONZÁLVIZ, 2006, p. 3).

A presente pesquisa visa, dentre outros aspectos, fornecer fundamentos para uma melhor compreensão das questões sociais que envolvem a temática “Arqueologia Pública” e que estejam relacionadas às pesquisas arqueológicas desenvolvidas em solo piauiense. Espera-se contribuir para a disseminação de dilemas e reproduzir pensamentos críticos acerca da Arqueologia Pública.

O presente estudo é resultado de uma pesquisa bibliográfica e documental, contará com uma análise dos textos (bibliografia e projetos de pesquisa, tanto acadêmicos quanto de contrato, disponibilizados pelo IPHAN-PI entre o ano de 2008 a 2014), e com a confecção e interpretação de análise gráfica, que proporcionará a identificação de novas ideias e interpretações sobre o conhecimento de como a Arqueologia Pública é realizada no referido estado. Portanto, o presente artigo visa responder às seguintes indagações: Qual a relação que podemos estabelecer entre Arqueologia Pública e o processo de desenvolvimento capitalista no Piauí, no que diz respeito aos projetos de Arqueologia por contrato? Como a Arqueologia Pública é realizada no Piauí? E, se existem ou não trabalhos relacionados a essa perspectiva em território piauiense?

A inquietude gerada por estas indagações nos despertou a desenvolver o presente artigo, levando em consideração que o capitalismo provocou na Arqueologia piauiense a prática de pesquisas arqueológicas, utilizando serviços prestados por profissionais da Arqueologia de contrato voltados à preservação, conservação ou resgate de bens

arqueológicos. Visando estabelecer a relação da Arqueologia Pública com a fruição de empreendimentos capitalistas ligados ao licenciamento ambiental.

## 1. ARQUEOLOGIA PÚBLICA: QUESTÕES DE PRESERVAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL

Como cada grupo social atribui seus significados, para melhor compreensão do leitor, iniciaremos analisando a definição de Patrimônio Cultural Brasileiro exposto na Constituição Federal (1988), em seu Art. 216:

Constituem Patrimônio Cultural Brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, ecológico e científico.

Devido a sua vasta abrangência, trabalhar questões de preservação patrimonial requer vencer barreiras, conhecer conceitos e legislações nacionais pertinentes à conservação do Patrimônio Cultural e apropriar-se dos conceitos e valorizar e respeitar as diferenças que os grupos sociais atribuem a suas vivências.

A definição atual de patrimônio cultural teve origem oficial em documento elaborado pela *Convenção sobre Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural*, realizada em 1972 e promovida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). Durante a *Convenção* a UNESCO elaborou uma lista dos Patrimônios da Humanidade, cujo objetivo era chamar a atenção mundial e identificar as propriedades de valor cultural e natural universais. Dessa forma, conclui-se que os bens patrimoniais são aqueles que possuem um significado para o homem, podendo tais bens ter base no campo artístico ou científico, mas também na natureza, por exemplo. 'O patrimônio cultural de uma dada sociedade é formado por um tripé indissociável em que se contemplam as seguintes dimensões: a dimensão natural ou ecológica, a dimensão histórico-artística e a dimensão documental' (BITTENCOURT, 1998, p. 133 apud AZEVEDO, 2010, p. 302, "grifos do autor").

Diante do exposto, é possível observar que para desenvolver e executar projetos voltados para a educação patrimonial é necessário contemplar todas as dimensões que permeiam os indivíduos, visando à produção de estratégias de como a Arqueologia deve ser publicizada, principalmente aos jovens, visto que eles darão continuidade à preservação de tal patrimônio. É urgente que as informações sensibilizem as populações para

preservação dos suportes da identidade cultural coletiva e de memória, uma vez que os públicos citados são os agentes sociais que estão construindo suas histórias, realizando tomadas de decisão nas esferas pública e da iniciativa privada. Com atribuições no campo artístico ou científico e também na natureza (CERQUEIRA et al., 2011, p. 79).

A Arqueologia Pública tem como um de seus objetivos a publicização da ciência arqueológica para que o conhecimento advindo das pesquisas acadêmicas não se restrinja apenas ao meio acadêmico, mas possa abarcar o público considerado “leigo”, isto é, que não teve acesso a determinadas informações sobre determinado enfoque do patrimônio cultural arqueológico. Fernandes (2007), em seus estudos, aponta a educação patrimonial como “[...] um processo permanente e sistemático centrado no patrimônio cultural como instrumento de afirmação da cidadania” (FERNANDES, 2007, p. 62). Tal processo possibilita o desenvolvimento das ações da Arqueologia Pública em seu sentido amplo, pois busca firmar a cidadania diante do próprio contexto cultural em que os indivíduos estão inseridos.

Por isso, o tema diversidade cultural deve ser trabalhado no cotidiano das comunidades aliado aos conteúdos de preservação do patrimônio arqueológico, pois são temas transversais urgentes. Cabe lembrar que existem aportes legais que permitiram a intensificação de ações educativas patrimoniais para valorização dos bens culturais e arqueológicos. Uma legislação específica sobre Patrimônio Arqueológico no Brasil surgiu a partir de 1961 com a Lei Federal nº 3924/61 “[...] que protege monumentos arqueológicos e sítios pré-históricos” e vem crescendo com a Resolução do CONAMA 01/86, que dispõe sobre estudos de impacto ambiental, a Portaria do SPHAN 07/88, que disciplina a apresentação de Projetos de Arqueologia em todo território nacional e consolida-se com as Portarias IPHAN 230/02 e 28/03, respectivamente, as quais compatibilizam as fases do licenciamento ambiental aos processos arqueológicos e dispõe sobre os estudos arqueológicos de diagnóstico para licenças de operação em empreendimentos hidrelétricos antigos, que não foram objeto de pesquisas arqueológicas preventivas (BASTOS, 2011). Conta-se também com a Portaria Interministerial nº 419/11, a qual discute com veemência a obrigatoriedade da inclusão de educação patrimonial em projetos de contrato.

Os autores Rodrigues e Nishikawa (2013), em seus estudos no campo de patrimônio histórico, arqueológico e cultural, demonstram que o conhecimento adquirido por meio dos vestígios arqueológicos, quando trabalhados de forma adequada, pode fazer com que o patrimônio arqueológico passe a ser reconhecido pela população como parte de sua identidade e, conseqüentemente, valorizado, podendo gerar desdobramentos

preservacionistas. Diante dos argumentos citados, pode-se constatar que patrimônio arqueológico pode ser elemento de identidade, mas em algumas situações, os sítios arqueológicos não estão ativos nas lembranças das comunidades como bem frisou Rodrigues e Nishikawa, por isso, é preciso trabalhar para motivação e surgimento de grupos sociais de resgate, salvaguarda e preservação do patrimônio arqueológico regional através da Arqueologia Pública, fortalecendo os vínculos culturais, causando nas comunidades o desejo de assumir as medidas de conservação (proteção e gestão).

A Arqueologia Pública necessita de compreensão, participação e da colaboração da comunidade. E “uma Arqueologia Colaborativa/Participativa pressupõe uma prática arqueológica que estabelece reflexões sobre a produção e utilização dos conhecimentos sobre o passado com a colaboração e o envolvimento coletivo, discutindo-se as questões relativas ao próprio desenvolvimento da pesquisa e a gestão do patrimônio cultural” (VIEIRA apud GRALHA, 2012, p. 21). A aproximação do arqueólogo junto à comunidade estimula o surgimento de um ambiente mais aberto ao compartilhamento de saberes e informações tanto do arqueólogo para a comunidade como das comunidades para o arqueólogo, possibilitando a identificação pelo arqueólogo do que é importante para a comunidade. Essa troca de diálogo/saberes traz um novo olhar sobre as investigações e descobertas arqueológicas. Em contrapartida, a arqueologia instrui e induz a população sobre questões de preservação, gestão e manejo dos bens culturais.

Com os vínculos de identidade fortalecidos, a memória apoia-se na história vivida pelos indivíduos cujas lembranças e ideias são geradas no interior dos grupos. Em vários momentos, mesmo que o indivíduo esteja fisicamente só, suas reflexões são coletivas, deslocam-se de um grupo para outro; os indivíduos só lembram pela interação com os outros (SANTOS et al., 2012, p. 9). Halbwachs (1990 apud SANTOS, 2012, p. 9), afirma que: “[...] cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que este ponto de vista muda conforme o lugar que ali eu ocupo, e que este lugar mesmo muda segundo as relações que mantenho com outros meios”.

Partindo de uma memória individual, temos a construção da memória coletiva que é construída de acordo com as transformações no meio em que esteja inserido, isto é, a interação com outros. Dessa maneira,

[...] à medida que o cidadão se percebe como parte integrante do seu entorno, tende a elevar sua autoestima e a valorizar a sua identidade cultural. Essa experiência permite que esse cidadão se torne um agente fundamental da preservação do patrimônio em toda sua dimensão [...]. (PELEGRINI apud SANTOS et al., 2012, p. 10).

Outro fator que merece atenção dentro da Arqueologia Pública é sabermos como são realizados os projetos e empreendimentos ligados ao crescimento econômico, tendo em vista que há uma “apropriação” de bens simbólicos e culturais por parte dos detentores do poder aquisitivo e em nome do crescimento econômico, muitos registros são destruídos. O capitalismo, nesse contexto, possui duas vertentes, e é o modo como é trabalhado que define os aspectos positivos e negativos, garantindo ou não a preservação de um determinado patrimônio.

Em relação à arqueologia de contrato, ligada à conservação e escavação, o Prof. Mujica (apud SOUZA, 2012, p. 91) relata que “[...] mais de 90% dos projetos de prospecção e regaste arqueológicos no Brasil são oriundos do que se chama de arqueologia de contrato. Somente 10% são projetos vinculados diretamente à academia”. O professor explica que isso implica em “[...] trabalhos muito rápidos, feitos de forma muito sumária, causando um grau de deterioração do patrimônio devido à carência de reservas técnicas no Brasil” (p. 91).

Em território brasileiro, a Arqueologia Pública e suas discussões estão relacionadas à intensificação do desenvolvimento de pesquisas preventivas, através de contratos em empreendimentos diversos, sua discussão e prática estão associadas ao desenvolvimento para a sustentabilidade socioambiental inserida num contexto capitalista. A Arqueologia Pública, no Brasil, é indissociável ao desenvolvimento de pesquisas de contrato, sendo que as ações daquela, na grande maioria das vezes, são feitas nas escolas.

[...] as atividades relacionadas à ação de arqueologia pública no espaço escolar são resultados de projetos de implantação de grandes construções, e, dado o impacto ambiental, é, nessas regiões, que ocorrem eventos educativos ligados à conscientização quanto ao patrimônio arqueológico. (LIMA; FRANCISCO, 2006, p. 53).

Portanto, a Arqueologia Pública tem o papel social de transmitir o valor público do patrimônio arqueológico, buscando intensos diálogos com as comunidades envolvidas em projetos de empreendimentos voltados ao licenciamento ambiental, por exemplo. Contudo, a educação patrimonial, por sua vez, é desenvolvida como “[...] uma atividade paralela, e também, ao mesmo tempo autônoma e interligada aos programas de salvamento arqueológico, executados na região atingida pelo empreendimento” (BESSEGATO, 2004 apud LIMA; FRANCISCO, 2006, p. 53).

Para que ocorra a identificação, proteção e preservação do patrimônio é necessária a execução da promoção de maior visibilidade aos recursos arqueológicos visando eficácia na gestão dos bens arqueológicos, e isso ocorre através do desenvolvimento de instrumentos estratégicos diversos e de ações sensibilizadoras que gerem o desejo de mobilização da comunidade, decorrentes das ferramentas da Arqueologia Pública e da educação patrimonial. Atualmente, os empreendimentos são regidos pela legislação do patrimônio, e com isso tem-se proporcionado certo engajamento político realizado pelos profissionais da arqueologia no desenvolvimento de ações e de interação dentro das comunidades, onde apresentam algum caso de empreendimento como, por exemplo, de empresas ou companhias de energia hidrelétrica, tendo em vista que são realizadas atividades de educação patrimonial, contribuindo de forma significativa para multiplicação dos trabalhos de campo, prevalecendo assim a proposta de licenciamento ambiental.

Com o intuito de mitigar os impactos causados por empreendimentos econômicos, atrelados ao capitalismo, a execução destes em território brasileiro se encontra vinculada a licenças ambientais, as quais usam como instrumentos o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) que devem ser submetidos à aprovação de órgãos estaduais e ao IBAMA. Estes documentos devem conter obrigatoriamente os estudos arqueológicos da área onde será implantado o empreendimento, quando os projetos de desenvolvimento forem potencialmente impactantes. Ainda para Calado (2011 apud FALCI, 2011, p. 13), essa obrigatoriedade, na maioria das vezes, não se solidifica “[...] no terreno, em ações consistentes e frutuosas”, para ele cria “[...] um corpus de experiências que, feito o balanço provisório, muito têm contribuído para a criação de uma nova imagem da investigação arqueológica, junto das comunidades e dos poderes públicos”.

O contato e a parceria da comunidade em pesquisas arqueológicas por contrato traz uma rica contribuição para a interação com o repertório sociocultural, permitindo o resgate, no interior da pesquisa, da dimensão de produção coletiva do conhecimento e da realidade. A participação social da comunidade em projetos de Arqueologia é indispensável, principalmente, para as crianças e jovens no desenvolvimento de capacidades de sensibilização, de criticidade e de apropriação dos conhecimentos dos bens patrimoniais para construção da cidadania e da sua identidade. O modo como se dá o conhecimento sobre Arqueologia e a socialização com a população depende do grau de enraizamento do arqueólogo na comunidade. Esse relacionamento profícuo dentro da comunidade fornece à



Arqueologia Pública a produção de conhecimento, gera cidadania e, assim, transforma-se em processo dinâmico de transformação social.

A prática recente da Arqueologia Pública no Brasil é um desafio, pois a maior parte da população não tem acesso a determinados recursos, ou seja, “[...] a população brasileira convive com certa ‘pobreza cultural’ que pode ser temporária ou permanente” (MARTINS, 1991, p. 9). Por isso, precisa-se de políticas sociais articuladas. Para o mesmo autor, “[...] a pobreza também pode ser uma categoria política, à medida que traduz pela carência de direitos, de oportunidade, de informações e de possibilidade” (p. 9). Como bem ressaltou Philip Rahtz (1989, p. 165), “um público interessado e informado não destruirá seu passado” e são as oportunidades e as possibilidades que proporcionarão tais objetivos. Nesse sentido, é preciso “resgatar para conhecer, conhecer para respeitar e, assim, respeitar para conviver”. Isso permite às diferentes comunidades o direito à informação. Logo, resgatar a memória sócio-histórica garante “[...] a possibilidade de produção e de fruição dos bens culturais pelos cidadãos e, assim, promover a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros” (CADERNOS DO CEHC, 2011 apud FAGUNDES, et al., 2011, p. 3). Dessa forma, a Arqueologia Pública deve socializar o estudo da Arqueologia, tendo em vista a preservação dos recursos arqueológicos, para tanto, esta está diretamente vinculada à identidade cultural, se a entendermos como:

[...] um sistema de representação (elementos de simbolização e procedimentos de encenação desses elementos) das relações entre os indivíduos e os grupos e entre estes e seu território de reprodução e produção, seu meio, seu espaço e seu tempo. (COELHO, 1997, p. 201 apud SANTOS, 2011, p. 62).

Nesse sentido, é necessário uma análise que contemple as especificidades presentes em cada região/comunidade para se saber quais políticas públicas podem ser adotadas, bem como a representação simbólica do patrimônio arqueológico, garantindo o conhecimento e a valorização, através de diálogos, entre a sociedade e seus patrimônios, dentro do universo das representações sociais.

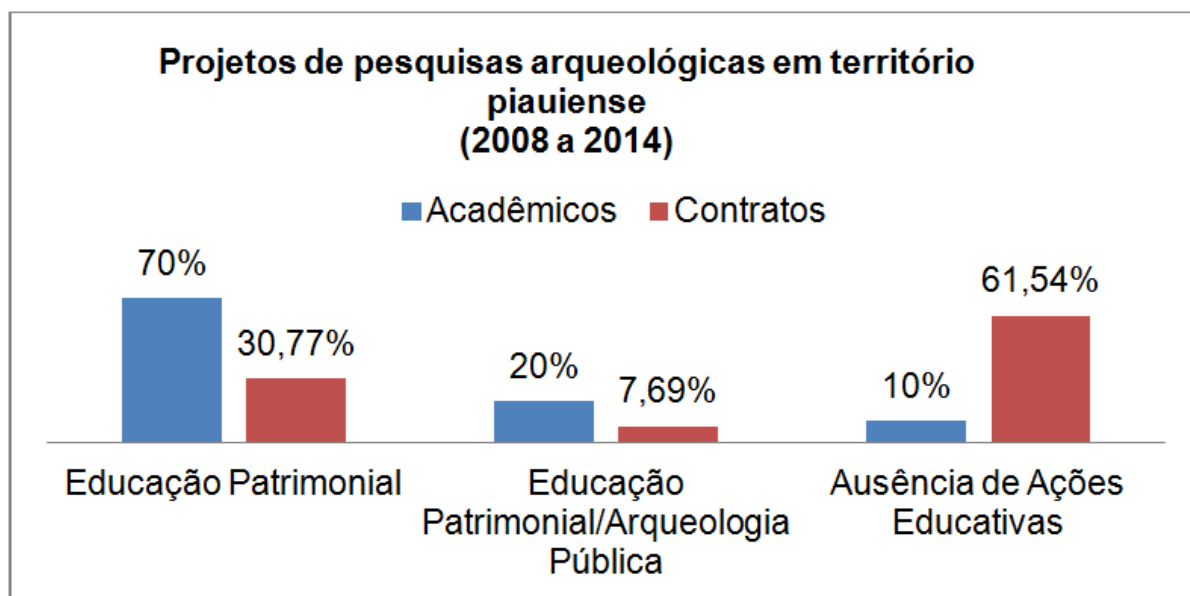
As informações adquiridas através de entrevistas e com a participação das comunidades em eventos de ações educativas como oficinas, curso sobre patrimônio arqueológico e cultural, refletindo e discutindo assuntos diversificados, como por exemplo, sobre preservação e socialização do conhecimento patrimonial que permitem garantir a valorização das populações, podem enriquecer as discussões acadêmicas. Por isso, é

indispensável à atuação não só de educação patrimonial, mas também de atividades diretamente relacionadas à Arqueologia Pública que são ferramentas relacionadas às questões sociais em Arqueologia. Que estimulem a sociedade a pensar sobre os quatro princípios da Arqueologia Pública: “legislação, gestão, ética e educação” (FERNANDES, 2007, p. 47).

Logo, ela “prepara” o indivíduo socialmente para compreender as relações sociais, econômicas e patrimoniais atuantes no interior de empreendimentos econômicos, proporcionando a construção de uma cidadania patrimonial, pois apesar das relações capitalistas constituírem um desafio para a preservação de recursos arqueológicos, muitas vezes é através de trabalhos advindos do avanço capitalista que se descobrem sítios arqueológicos até então desconhecidos, e é a partir daí que os sítios são cadastrados e protegidos. As relações capitalistas contribuem também para a preservação de recursos arqueológicos, uma vez que a arqueologia depende do poder do capital para a conservação, manutenção e proteção do registro arqueológico.

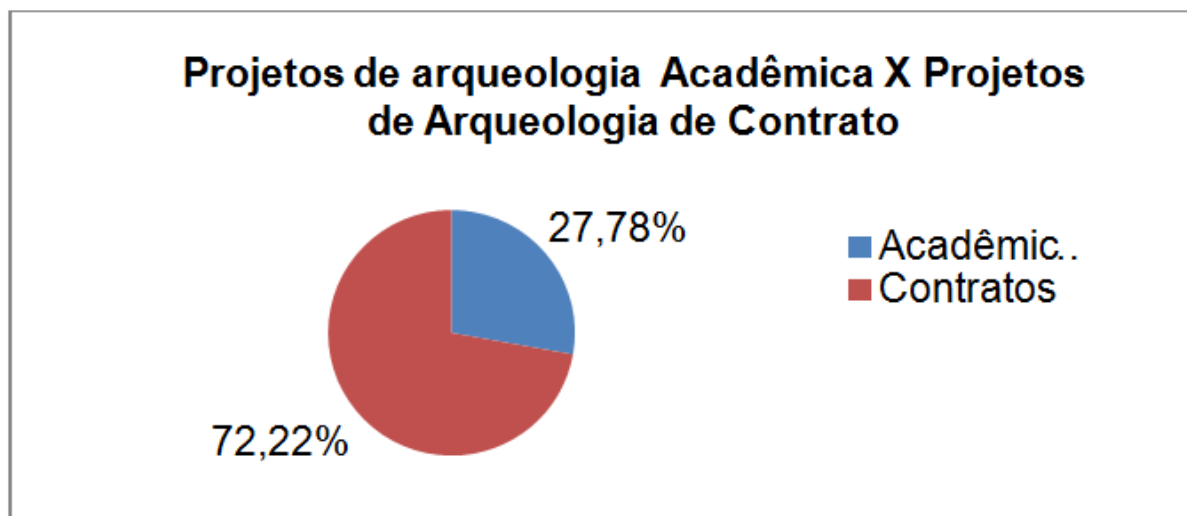
## **2. DADOS SOBRE A INSERÇÃO DOS CONTEÚDOS DE ARQUEOLOGIA PÚBLICA E/OU EDUCAÇÃO PATRIMONIAL EM PROJETOS ARQUEOLÓGICOS NO ESTADO DO PIAUÍ**

Na figura a seguir, organizaremos de maneira sistemática as informações coletadas durante a pesquisa de campo. A pesquisa teve a análise de 36 projetos abrangendo a área acadêmica e projetos por contrato. O objetivo desta primeira figura é construir uma visão comparativa dos projetos acadêmicos e por contrato quanto à presença ou ausência de ações que contemplem atividades voltadas para educação patrimonial, de modo a permitir traçar um cenário em perspectiva do desenvolvimento da Arqueologia Pública no Estado do Piauí, através dos projetos analisados.



**Figura 1:** Presença/ausência de temas relacionados ao patrimônio (Arqueologia Pública nos projetos analisados). Fonte: Superintendência Estadual do IPHAN no Estado do Piauí (2014).

A figura 1 indica que 70% dos projetos acadêmicos analisados contaram com a realização de ações de educação patrimonial, enquanto que, nos projetos por contrato, o número é menor se comparado aos acadêmicos. Em outras palavras, apenas 30,77% dos projetos por contrato contaram com ações de atividades de educação patrimonial. Ainda analisando a referida figura, nota-se que apenas 20% dos projetos acadêmicos apresentaram ações abrangendo educação patrimonial e Arqueologia Pública, e que os projetos realizados através de contrato apontaram um percentual de 7,69%. Com relação à ausência de ações de educação patrimonial e Arqueologia Pública, os projetos por contratos apresentam um índice elevado, 61,54%. O número de projetos acadêmicos com ausência de ações educativas é relativamente pequeno quando observamos o total dos projetos analisados, apresentando apenas 10%.



**Figura 2:** Percentual dos projetos analisados conforme a área de origem. Fonte: Superintendência Estadual do IPHAN no Estado do Piauí (2014).

Diante dos dados referendados pela figura 2, pode-se saber que o maior percentual dos projetos analisados corresponde aos projetos de contrato, correspondendo a 72,22% dos projetos, e que apenas 27,78% são advindos da área acadêmica. Essa figura também nos permite compreender que o percentual de projetos por contrato é maior, se comparado à área acadêmica, devido à abrangência de empreendimentos em solo piauiense, favorecendo, assim, projetos na área de contrato.

Em síntese, pode-se inferir que segundo os números apresentados nas figuras e conforme o objetivo da Arqueologia Pública, o público-alvo, ou seja, as comunidades no entorno dos projetos acadêmicos e por contrato, apresenta grande parcela sem atendimento das ações de educação patrimonial e de Arqueologia Pública, demonstrando uma carência da prática destas, exigidas em tutelas legais, dificultando, assim, o acesso popular ao conhecimento da Arqueologia e do patrimônio. Em outras palavras, provocando a não popularização da Arqueologia, alvo da Arqueologia Pública.

Vale ressaltar que, dentre os projetos analisados, os que não apresentaram trabalhos voltados para as ações de educação patrimonial ou de Arqueologia Pública, demonstraram, em seus relatórios final e/ou apresentação por diagnóstico, a ausência de comunidades no entorno da área do empreendimento, inviabilizando, assim, o

desenvolvimento de tais ações. Foi explicitado também em alguns relatórios a falta de recursos humanos e financeiros que favorecessem a eficácia de tais ações. Dessa maneira, as ações educativas eram adiadas para serem executadas no âmbito do projeto de resgate. Outra questão que merece nossa atenção se refere ao modo como foram desenvolvidas as atividades. Pelo contexto dos relatórios, ficou explícito que estas foram executadas de maneira “discreta”, isto é, necessitando da utilização de meios difusos mais eficazes. No entanto, houve projetos que cumpriram de maneira adequada e eficaz a legislação, apresentando o plano e a execução de programa de educação patrimonial em todas as fases de licenciamento (licença prévia, licença de instalação e licença de operação), conforme estabelecido no artigo 7º da Portaria IPHAN nº 230/02.

### **3. CAPITALISMO: ARQUEOLOGIA DE CONTRATO, ARQUEOLOGIA PÚBLICA E OS SEUS DESAFIOS**

A Arqueologia está ligada diretamente às relações capitalistas que tendem para proteção ou destruição de um determinado registro arqueológico. Ou seja, o capitalismo apresenta um dualismo, uma moeda de duas faces (proteção/destruição) envolvendo tanto questões da natureza, quanto da cultura. Podemos, com isso, relacionar seu impacto dentro da ciência arqueológica e principalmente da Arqueologia Pública, através da implantação de empreendimentos de grande, médio ou pequeno porte, os quais estão no centro da destruição de vestígios arqueológicos principalmente em áreas impactadas com a instalação de usinas hidrelétricas, por exemplo, (FUNARI; ROBRAHN-GONZÁLEZ, 2008). Mediante esse crescimento capitalista: “[...] o (re)conhecimento dos valores patrimoniais, a arqueologia vem ganhando maior espaço, que se expande da pesquisa a sua inserção na esfera pública, no acompanhamento desse crescimento” (SANTOS, 2011, p. 63-64).

Com o reconhecimento dos valores patrimoniais, a Arqueologia Pública, no processo de desenvolvimento das sociedades capitalistas<sup>3</sup>, vem ganhando maior visibilidade perante a sociedade, resultante principalmente dos trabalhos de contrato. Contudo, há dilemas que necessitam de mediação no que diz respeito às questões sociais entre empreendedores, arqueólogos e população, visando à abertura de estratégias que

3 Estas estão ligadas ao crescimento econômico infinito exigido pelo sistema capitalista, em que a apropriação econômica é o principal definidor da estratificação social e uma minoria se apropria de quase toda riqueza produzida nas propriedades e também nos bens simbólicos e bens culturais (GIDDENS, 2005).

favoreçam o gerenciamento do patrimônio cultural e a clarificação do interesse entre ambos através de diálogos. Compreendendo, assim, a Arqueologia Pública como:

[...] um campo de pesquisa, debate e aplicação da Arqueologia, destinado a dialogar com a sociedade sobre as questões públicas da disciplina (legislação, gestão, ética e educação), almejando garantir a proteção e preservação do patrimônio arqueológico, bem como defender os interesses profissionais, científicos e públicos da Arqueologia (FERNANDES, 2007, p. 47).

Através do campo da pesquisa e do diálogo da área arqueológica, houve o desenvolvimento de pesquisas arqueológicas preventivas (resgate e preservação do patrimônio arqueológico), realizada no Brasil através de contratos voltados para avaliação ambiental de empreendimentos econômicos, visando à execução de estratégias e de instrumentos para sustentabilidade socioambiental e para gerenciamento do patrimônio, “sendo uma das missões do arqueólogo envolvido nesses estudos contribuir, no presente, para que a construção do futuro não se faça à custa do passado” (CALDARELLI & SANTOS, 1999/2000, p. 54). Fernandes (2007, p. 76) traz a discussão sobre essa interligação da importância da Arqueologia Pública e o modo como a sociedade é envolvida pela necessidade de acompanhar os avanços:

[...] se por lado, os anseios da sociedade pelo crescimento econômico têm levado a uma verdadeira ‘ebulição’ de empreendimentos pelo território nacional, por outro, surgem apelos (científicos e públicos) para que estas não tragam consigo a destruição de valores apropriados e reapropriados por esta mesma sociedade (FERNANDES, 2007, p. 76).

Diante da exposição acima, compreende-se que a expansão capitalista favoreceu o aumento de empreendimentos econômicos, mas também provoca ameaça à preservação do patrimônio arqueológico. Santos (2011, p. 66) coloca que os impactos provocados pelo desenvolvimento advindos do processo do capitalismo podem “[...] gerar mecanismo de proteção ou destruição do registro arqueológico”. Trazendo para o contexto social da Arqueologia em solo piauiense, esteve inserida, no seu início, basicamente no meio acadêmico. Em meados da década de 70, inicia-se de fato a pesquisa de campo. Os estudos arqueológicos ganharam visibilidade com as pesquisas realizadas pela missão Franco-Brasileira, coordenada pela Dr.<sup>a</sup> Niède Guidon, na região de São Raimundo Nonato – Piauí, espalhando-se mais tarde por todo o estado. Com os resultados positivos dos

trabalhos, houve a necessidade de investimentos variados que contemplassem também o objeto do avanço capitalista.

Na atualidade, percebe-se o crescimento de vários empreendimentos oriundos do advento capitalista no Piauí, como exemplo tem-se a implantação de usinas hidrelétricas, construção de rodovias federais e a implantação da Ferrovia Transnordestina, programa do Governo Federal, que abrange 19 cidades piauienses. Em decorrência desse processo, espera-se que tenha ocorrido um crescimento proporcional no que diz respeito às pesquisas arqueológicas, visando à proteção e preservação de recursos arqueológicos, pois são embasados pelo poder coercitivo de licenciamento ambiental obrigatório.

Essa necessidade por demanda de empreendimentos variados a serem implantados por todo território piauiense propiciou o aparecimento da Arqueologia por contrato. Com a inserção desta no gerenciamento dos grandes empreendimentos, ocorreu um crescente fluxo de informações sobre recursos arqueológicos de norte-sul e leste-oeste em razão dos projetos de licenciamento. Ou seja, municípios onde antes não havia registro arqueológico, sítios são descobertos e registrados por estarem na área de impacto de empreendimentos inseridos no licenciamento ambiental.

No entanto, o desenvolvimento econômico também atinge o patrimônio cultural fazendo-o sofrer com os impactos em consequência dos empreendimentos. Ele pode destruir resultantes materiais das vivências e significados sociais, fragilizando os vínculos dos indivíduos de uma determinada comunidade, pois as rápidas transformações dessa sociedade, marcada pela globalização, ameaçam a herança cultural. A Arqueologia piauiense relacionada ao desenvolvimento de pesquisas de contrato decorrentes do avanço capitalista necessita estar destinada a dialogar mais com a sociedade para garantir a proteção e a preservação do patrimônio, apresentando, assim, a vinculação de uma imagem de preservação da pluralidade cultural.

Fazendo um paralelo diante das figuras apresentadas a partir da pesquisa de campo, notamos que a proporcionalidade de empreendimentos econômicos nos trabalhos arqueológicos realizados em solo piauiense ocorreu de forma inversamente proporcional em relação a ações de atividades educativas e/ou em perspectiva de Arqueologia Pública. Nos projetos por contrato, ocorre uma quantidade mínima de atividades voltadas para educação patrimonial e/ou Arqueologia Pública. Assim sendo, pode-se saber uma média da proporção de projetos analisados. Para cada 10 projetos acadêmicos, sete tiveram só educação patrimonial; para cada cinco projetos acadêmicos, um teve educação patrimonial mais

Arqueologia Pública. E nos trabalhos por contrato, para cada 13 projetos analisados, quatro tiveram só educação patrimonial, e para cada 13 projetos por contrato, somente um teve educação patrimonial mais Arqueologia Pública.

A partir dos dados referendados, é interessante verificar a legislação que apresenta em seu artigo nº 7, da Portaria 230/02, o seguinte texto: “[...] o programa de educação patrimonial deve estar previsto no contrato entre empreendedores e arqueólogo, tanto em termos de orçamento quanto de cronograma”. E em 2011 foi aprovada a Portaria Interministerial nº 419 que exige com ímpeto e força o desenvolvimento de educação patrimonial em projetos de empreendimentos por contrato potencialmente impactantes ao meio ambiente e ao patrimônio.

A aplicabilidade da Arqueologia Pública no contexto piauiense é ainda pouco conhecida. Precisa ser trabalhado o envolvimento das comunidades com o objetivo de democratizar o conhecimento produzido com os vestígios materiais e sua preservação, visando identificar relações de aproximação entre os patrimônios e a comunidade. Nesse sentido, a Arqueologia Pública deve consistir em fornecer fundamentos para subsidiar novas formas de interação social entre arqueólogos e comunidades piauienses, para facilitar a construção de um saber patrimonial com a multivocalidade na interpretação dos recursos arqueológicos e a preservação do patrimônio cultural.

Assim sendo, a Arqueologia Pública é responsável pela divulgação e sensibilização dos públicos para essa área do conhecimento, através de atividades motivadoras que promovam a melhoria dos bens arqueológicos e da qualidade de vida, e de uma relação de comunicação e participação da população para assumir suas responsabilidades patrimoniais (como está exposto no Art. 5, item IV, da Portaria 0007/88).

A sociedade brasileira, por sua vez, necessita de conhecimentos que reforcem as suas identidades, que contribuam para o processo de desenvolvimento sustentável, pois é evidente a carência em aprofundar as ações referentes à Arqueologia Pública, não apenas no contexto piauiense onde é considerado o berço do homem americano, mas no âmbito nacional, ou seja, “[...] em território brasileiro mesmo que haja atividades em arqueologia pública no presente momento, ainda se configura como emergencial a elaboração de outras ações e práticas neste campo” (CARVALHO; FUNARI, 2007, p. 136). Essa carência que pode estar relacionada à inclusão do público na prática arqueológica e em seu próprio discurso de proteção e preservação dos recursos arqueológicos, com ações em



Arqueologia Pública, pode-se de fato eliminar as deficiências no processo de interação social entre arqueólogos e comunidade.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Portanto, neste artigo buscou-se ressaltar a importância da Arqueologia Pública para o entendimento do público no qual está inserida a pesquisa arqueológica através do processo de interação social que possibilita à sociedade se associar ao patrimônio cultural como um todo e motivar a sua preservação. Considerando o que foi abordado durante este estudo, percebe-se que é como se não “houvesse” Arqueologia Pública em território piauiense, ou se a única coisa que se conhece ou que se faz em termos de Arqueologia Pública é educação patrimonial, o que, do ponto de vista conceitual, é reduzir esta a apenas um aspecto, que alguns autores, inclusive, nem consideram como sendo Arqueologia Pública.

Em outras palavras, esperamos brevemente estar diante do desenvolvimento da Arqueologia Pública piauiense, que promova um discurso acessível para aproximar os públicos, sendo testemunha das relações desenvolvidas entre as sociedades e os patrimônios para que haja um reconhecimento da importância do patrimônio arqueológico e de sua conservação. E que, desse modo, possa despertar na sociedade o sentimento de que o patrimônio faz parte de suas vivências, e a valorização da ideia de pertencimento, ou seja, reconhecimento dos recursos arqueológicos, tanto para a sociedade a que pertencia e a significância dele para nós, sociedade atual, como um legado, uma herança cultural deixada pelos nossos antepassados que nos fascina. Queremos estar diante de pessoas que sentirão o desejo de levar mudanças, que são apaixonadas por compreender o mundo em que vivemos; gente que acredita no processo de preservação sustentável do patrimônio, bem como na construção da identidade da cidadania; gente que faz e que merecidamente terá o seu lugar ao sol.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Crislane B. de. Educação patrimonial, ações educativas em museu e ensino-aprendizagem em História. **Revista Akrópolis**. Umuarama, v. 18, n. 4, p. 299-314, out./dez. 2010.

BASTOS, Rossano Lopes. Registro arqueológico como instrumento de memória social. **Revista de Arqueologia Pública**. Campinas, n. 4, p. 52-60, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília: Senado Federal, 2004.

BRASIL. **Lei n. 3.924, de 26 de julho de 1961**. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L3924.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3924.htm)>. Acesso em: 10 set. 2014.

CARVALHO, Aline Viera; FUNARI, Pedro Paulo A. “Arqueologia e Patrimônio no século XXI”: As Perspectivas Abertas pela Arqueologia Pública. **III Encontro de História da Arte**. IFCH/UNICAMP. 2007, p. 136.

CALDARELLI, Solange B.; SANTOS, Maria do Carmo M. M. Arqueologia de Contrato no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 44, p. 52-73, dez./fev. 1999/2000.

CERQUEIRA, F. V. et al. Considerações conceituais e metodológicas sobre projetos de educação patrimonial. **Revista Arqueologia de Pública**, Campinas, n. 4, p. 20-31, 2011.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA. **Resolução n. 001 de 23 de janeiro de 1986**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>>. Acesso em: 14 jul. 2014.

FAGUNDES, Marcelo et al. Projeto “Arqueologia e Comunidades” no Alto Jequitinhonha, Minas Gerais, Brasil. **Revista Eletrônica do Laboratório de Arqueologia e Paleontologia da UEPH**, Campina Grande, ano 2, v. 2, n. 3, p. 3, 2011.

FERNANDES, Tatiana. **Vamos criar um sentimento?! Um olhar sobre a Arqueologia pública no Brasil**. São Paulo: USP. 2007. 165 f. Dissertação (Mestrado em Arqueologia). Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, 2007.

FUNARI, Pedro Paulo A.; ROBRAHN-GONZÁLEZ, E. Ética, capitalismo e arqueologia pública no Brasil. **História**. São Paulo, v. 27, n. 2, p. 13-30, 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-90742008000200002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-90742008000200002&script=sci_arttext)>.

Acesso em 14 jul. 2014.

\_\_\_\_\_. Editorial. **Revista de Arqueologia Pública**, São Paulo, n. 1, p. 3, 2006.

GIDDENS, Anthony. **A Sociologia**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GRALHA, Julio. Arqueologia Pública e Educação Patrimonial: Novas Abordagens na Relação Ciência e Sociedade. Entrevista com a professora Nanci Vieira. **Revista Mundo Antigo**. NEHMAAT/UFF-PUCG, ano 1, v. 1, p. 17-27, jun. 2012.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Portaria n. 007, de 01 de dezembro de 1988**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=319>>. Acesso em: 10 set. 2014.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Portaria n. 230, de 17 de dezembro de 2002**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=337>>. Acesso em: 10 set. 2014.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. **Portaria n. 28, de 31 de janeiro de 2003**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=329>>. Acesso em: 14 jul. 2014.

LIMA, Leilane P.; FRANCISCO, Gilberto da Silva. O que é isso? Para que serve? Quem são vocês? O que fazem? Uma experiência de Arqueologia Pública em Paranã-TO. **Revista de Arqueologia Pública**, São Paulo, n. 1, p. 53, 2006.

MARTINS, José de Souza. **O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil**. São Paulo: Hucit, 1991.

McGIMSEY, C. III. **Public Archaeology**. New York: Seminar Press, 1972.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Portaria Interministerial n. 419, de 26 de outubro de 2011**. Disponível em: <[http://www.coad.com.br/busca/detalhe\\_1028/5072/Atos\\_Legais](http://www.coad.com.br/busca/detalhe_1028/5072/Atos_Legais)>. Acesso em: 14. set. 2014.

OLIVEIRA, Jorge Eremites de. Por Uma Arqueologia Socialmente Engajada: Arqueologia Pública, Universidade Pública e Cidadania. In: FUNARI, Pedro Paulo Abreu; ORSER JÚNIOR, Charles; SCHIAVETTO, Solange N. de O. (Org.). **Identidades, Discurso e Poder: Estudos da Arqueologia Contemporânea**. São Paulo: Annablume/ FAPESP, 2005. p. 118.

PINHEIRO, Área; GONÇALVES, Luís J; CALADO, Manuel. (Org.). **Patrimônio arqueológico e cultura indígena**. Prefácio da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Miridan Britto Falci. Teresina: Lisboa: Ed. EDUFPI, 2011.

RAHTZ, P. **Convite à Arqueologia**. Trad. de L. O. C. Lemos. Rio de Janeiro, Imago, 1989.

RODRIGUES, Robson; NISHIKAWA, Dulcelaine L. Lopes. Projetos Educacionais e Políticas Interventivas no Campo do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico na Região de Araraquara (SP). **Revista de Arqueologia Pública**, Campinas, n. 7, p. 60-74, dez. 2013.

SANTOS, Claristella. O compasso da arqueologia em face do avanço da modernidade no Brasil. **Architecton – Revista de Arquitetura e Urbanismo**. v. 1, n. 1, p. 60-67, 2011.

\_\_\_\_\_ et al. O patrimônio arqueológico rupestre no agreste pernambucano: a comunidade em foco. **Revista de Arqueologia Pública**. Campinas, n. 6, p. 6-16, dez. 2012.

SOUZA, Luciana Cristina de. O processo de conservação dos bens culturais no Brasil: reflexões do professor Jaime Mujica. **Revista Arqueologia de Pública**. Campinas, n. 6, p. 87-91, dez. 2012.